



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

### DECLARAÇÃO

(RESOLUÇÃO DO TCE-PE N° 270/2024 ANEXO - V)

#### ITEM 19

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução 270/2024, Item 19 do anexo V, que trata da composição da Prestação de Contas deste Órgão, que **não houve tomada de contas especiais instauradas** na Câmara Municipal de Bom Jardim no Exercício Financeiro de 2024.

São João, 31 de janeiro de 2025.

JOSE SOARES DE SOUSA / Assinado de forma digital  
JUNIOR:08177549464 / por JOSE SOARES DE SOUSA  
JUNIOR:08177549464

**JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

